DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de empresa para possíveis fornecimentos de gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino infantil e fundamental.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto nº 2.103/2024, passo a decidir: <u>Autorizo</u> a contratação do fornecimento referido acima, realizada através de processo licitatório, nos termos da lei.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI Prefeito Municipal